




R E S O L U Ç Ã O Nº 022/2023-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 10/04/2023.


Marcelo Lyouithi Omori
Secretário

Aprova o **I Termo Aditivo do termo de cooperação técnica nº 166/2021 –SETI/USF /UGF** - "Inovações na agricultura familiar e urbana com ênfase em agroecologia no município de Sarandi", do Programa Universidade Sem Fronteiras - USF.

Considerando o contido do **e-protocolo 18.450.533-9**;
considerando o **Parecer Nº 034/2022 – PJU**;

A DIRETORA DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar o **I Termo Aditivo do termo de cooperação técnica nº 166/2021 –SETI/ USF /UGF** - "Inovações na agricultura familiar e urbana com ênfase em agroecologia no município de Sarandi", do Programa Universidade Sem Fronteiras - USF.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 10 de abril de 2023.

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 17/04/2023. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)


Adriana Aparecida Pinto
Diretora